CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
SAINT CLAIR DE MELO Nº 207
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 085/90

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA e o Prefeito Municipal PROMULGA a seguinte ' Lei:

Art. 1º - Passa a rua Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a rua Sant'Ana e a Praça Ana Alves Rangel, a denominar-se rua HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Deverá o Prefeito Municipal comunicar os órgãos interessados a denominação de que trata o Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A homenagem proposta é justa, face aos relevantes serviços que o saudoso HILÁRIO FERREIRA DE SOUZA prestou à comunidade, inclusive como membro desta Casa de Leis, o que justifica o presente Projeto.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.990.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR E SECRETÁRIO

Aprovado em 15/06/90
Presidente da Câmara